



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA
DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO,
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2017-PMA**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2017, às **15:00 horas** nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Praça Albertino Baraúna, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o **Sr. MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua equipe de apoio com o propósito de analisar e julgar Proposta de Preços e documentos de habilitação das empresas interessadas no Pregão Presencial nº 002/2017-PMA, cujo objeto é **aquisição de derivados de petróleo e carga de gás para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais**. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no dia 27 de janeiro de 2017, no Diário Oficial da União, no dia 30 de janeiro de 2017 e no Diário Oficial do Estado, no dia 27 de janeiro de 2017, no site www.afua.pa.gov.br, no dia 27 de janeiro de 2017. Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento dos representantes presentes, sendo: Senhora **JAQUELINE FREITAS NUNES DE SOUZA**, CPF Nº **443.336.683-87** representando a empresa **01- MACHADO & ANDRADE LTDA**, CNPJ Nº **08.945.482/0001-64** e o Sr. **LUIZ CARLOS PUREZA BARBOSA**, CPF Nº **209.423.202-63**, representando a empresa **02- BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ Nº **03.718.170/0001-02**. O Pregoeiro declara que os licitantes presentes estão credenciados ao certame. Feito a abertura da sessão foram recebidos os envelopes contendo proposta e documento de habilitação. Em seguida foi feito a abertura do envelope de proposta e realizado o exame de conformidade das propostas, onde os licitante presentes atenderam as exigências editalícias. A Empresa **01 MACHADO & ANDRADE LTDA**, CNPJ Nº **08.945.482/0001-64**, apresentou proposta inicial **LOTE I – PARA ATENDER DIVERSOS ORGÃOS DA PREFEITURA – LOCAL DE ENTREGA AFUÁ**, valor **R\$ 3.198.278,00** (Três milhões Cento e noventa e oito mil duzentos e setenta e oito reais) e para lote II – **PARA ATENDER A REPRESENTAÇÃO EM MACAPÁ**, valor **R\$ 64.260,00** (Sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais) e a **02- BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ Nº **03.718.170/0001-02**, apresentou proposta inicial **LOTE I – PARA ATENDER A REPRESENTAÇÃO EM BELÉM – LOCAL DE ENTREGA BELÉM**, valor **R\$ 2.917.234,00** (Dois milhões novecentos e dezessete mil duzentos e trinta e quatro reais). Sendo que para o lote III, não houve participante, declaramos **LOTE III - PARA ATENDER A REPRESENTAÇÃO EM BELÉM – LOCAL DE ENTREGA BELÉM - DESERTO**. O Pregoeiro abre a fase de lances verbais para efetuar o pregão, onde após as rodadas as empresas **02- BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ Nº **03.718.170/0002-85**, vencedora do itens **02, 03, 04 e 05** do **LOTE I**, totalizando **R\$ 2.020.463,00** (Dois milhões e vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais) e a empresa **01 MACHADO & ANDRADE LTDA**, CNPJ Nº **08.945.482/0001-64**, vencedora do item **01** do Lote I, totalizando **R\$ 731.000,00** (Setecentos e trinta e um mil reais) e vencedora dos itens **01 e 02** do **LOTE II** totalizando **R\$ 63.330,00** (Sessenta e três mil trezentos e trinta reais), totalizando **R\$ 794.330,00** (Setecentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta reais). Passou-se então a fase de lances conforme mapa de acompanhamento e comparativo constantes nos autos. Verificados os documentos de habilitação, foi considerada **HABILITADAS**, sendo-lhe adjudicado o objeto. Para o item **01** do **LOTE I**, o menor lance foi da empresa **MACHADO & ANDRADE LTDA**, CNPJ Nº **08.945.482/0001-64**, de **R\$ 731.000,00** (Setecentos e trinta e um mil reais) e a para os itens **01 e 02** do **LOTE II** o valor **R\$ 63.330,00** (Sessenta e três mil trezentos e trinta reais), totalizando **R\$ 794.330,00** (Setecentos e noventa e



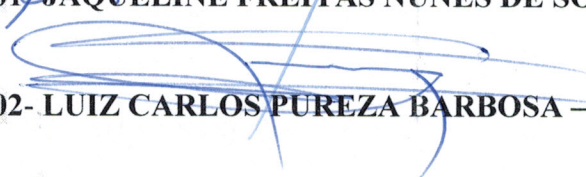
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

quatro mil trezentos e trinta reais) e a Empresa **BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ Nº 03.718.170/0001-02, para os itens 02, 03, 04 e 05 do LOTE I, de R\$ 2.020.463,00 (Dois milhões e vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais). Verificadas suas documentações, foram consideradas **HABILITADAS**, sendo-lhe adjudicado o objeto. O Pregoeiro comunicou que as empresas vencedoras deverão apresentar as proposta reformulada no prazo de até 24 horas a contar do horário do termino da sessão que foi às 19:45 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 e aguardamos o recebimento da mesma até o dia 09 de fevereiro de 2017 às 19:45 horas. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos licitantes presentes em manifestar recursos. O Pregoeiro frente ao exposto encaminha a presente ata ao Sr. Prefeito **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, juntamente com o processo em questão para apreciação e homologação.


MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY-PREGOEIRO


01- JAQUELINE FREITAS NUNES DE SOUZA - MACHADO & ANDRADE LTDA


02- LUIZ CARLOS PUREZA BARBOSA - BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA

